

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital N° 001 TCU-2021, de 28 de outubro de 2021, contendo número de inscrição e nome em ordem alfabética:

Inscrição	Nome
180036996	Afonso Augusto Guimarães Bione
180033435	Allan Ramon De Moraes
180024716	Aurélio Ribeiro Fróes
180015454	Carolinna Dalmaso Girardi
180031197	Catarina Coelho Dos Santos
180023038	Daniel Dias Dos Santos
180034701	Danilo Reis Batista Da Rocha
180011037	Deise Travasso
180032253	Dione Da Silva Braga
180036581	Eduardo De Oliveira
180025111	Eliar Da Silva Franzolini
180012751	Emanuel Barroso
180004108	Emerson Pinheiro Benites
180034855	Esmeralda Fernandes Oliveira
180016772	Gabriel Mello Marques
180020143	Guilherme Gonçalves De Carvalho
180017901	Igor César Silva De Farias
180016330	Isabela Luana Da Silva
180016655	Ítalo Almeida De Freitas
180036708	Jesuino Liberato Pamplona Neto
180027048	Josimar Nascimento Silva
180016345	Juliana Ribeiro Barbosa
180031807	Julio Cesar Brandão De Santana
180033653	Marco Antônio Pereira
180028561	Maysa Correia Almeida
180023474	Milena Fernandes Teixeira
180009881	Nathália Vasconcelos Vieira Agreli
180018885	Natya Zelaya Silva
180034207	Paulo Antonio Vasconcelos
180005677	Paulo Guilherme Lima De Assis
180036457	Pedro Ferreira De Moura Neto
180009842	Priscilla Roberta Gaspar De Oliveira
180023333	Ralf Rodrigo Viegas Da Silva
180012451	Roberto Macedo De Santana
180022844	Ruy Ferreira Feitosa
180006993	Samara Alves De Oliveira Familiar
180035922	Samuel Moura Andrade
180006970	Thiago Amaro Maia Leite

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcu21>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 25 de janeiro de 2022

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS